

**Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de
Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

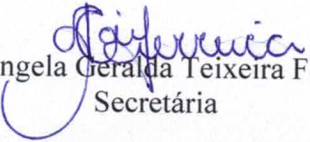
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, às 13:00 h (treze horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Leonel Araújo Camargos representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal; Júlia Márcia Bechtluft Souza, representante dos pensionistas do IMP; Daniela Alves Corradi Fonseca Diniz, representante do Sindserv. Leandro Nogueira de Souza, representante do Sindserv e Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP justificaram a ausência. A reunião foi presidida por Leonel Araújo Camargos que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. RELATÓRIO DE RENTABILIDADE OUTUBRO 2021:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton, explanou para os presentes sobre o fechamento da carteira do mês de outubro de 2021 e apresentou o relatório de fechamento do período, o qual foi apreciado e, após aprovação do Comitê de Investimentos o Conselho Administrativo acompanhou o parecer. **2. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022:** O Gerente de Investimentos trouxe em pauta para discussão a elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2022. Durante a reunião foi discutida as estratégias de alocação dos recursos para o ano de 2022, visando o ajuste das estratégias em consideração aos limites permitidos pela Certificação Pró-Gestão Nível II alcançada por este Instituto. Na Política de Investimentos foi apresentada o quadro estratégico de alocação proposto para o ano de 2022, bem como a estratégia de alocação para os próximos 5 (cinco) anos. Ficando determinando o envio da Política de Investimentos para os conselheiros para deliberação sobre a aprovação ou não para a próxima reunião. **3. DISCUSSÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADA PELO GRUPO DE ESTUDO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 08/2021 IMP :** Em continuação á análise da minuta elaborada pelo grupo estudos nomeado pela portaria nº 08/2021 – IMP, este Conselho deliberou por dar continuidade às adequações ao texto legislativo, analisando

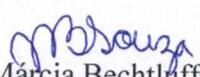


do artigo 12 ao 24 e as mudanças no texto legal, quando ocorrerem, serão justificadas na apresentação da minuta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Leonel Araújo Camargos encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Ângela Geralda Teixeira Ferreira, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por todos.


Leonel Araújo Camargos
Presidente


Daniela Alves Corradi Fonseca Diniz
Membro


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Júlia Márcia Bechtluft Souza
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro